



ATA

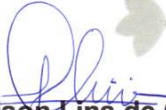
8ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Dielson Miguel Vieira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10:00h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da Reunião anterior e o vereador Antônio Pedro solicita a dispensa, devido ser muito extensa e que todos os vereadores já têm acesso antes da realização da reunião. Em seguida foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 002/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis foi posto em discussão. Faz uso da palavra o Presidente **Lêdson Lins** para fazer a justificativa da matéria e diz: As atribuições no Projeto e a função do Agente de Contratação, é também mais uma indicação da nova Lei de Licitações, que é a de nº. 14.133, a qual sugere que todos os poderes constituídos, tenham essa nova função em sua escala de servidores. Já criamos esse cargo para o Executivo Municipal e agora estamos criando o Agente de Contratação aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

nesta Casa. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz: Só para enriquecer, quero dizer que isso é resultado da inovação e da participação desta Casa nos congressos, colhendo informações e conhecimentos e são inovações que só engrandece o trabalho desta Casa. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. **Informes Gerais:** - Ofícios Sec. nºs. 00270, 00294, 00326 e 02367/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. O Secretário da Casa Sr. **Antônio Pedro**, solicita uso da palavra e diz: Quero agradecer a Vossa Excelência pela oportunidade que dar aos parlamentares desta Casa, para que engrandeçam os seus trabalhos na busca de novos conhecimentos, através da participação em congressos. Agradecer também aos colegas, por estarmos juntos no congresso, no último final de semana em João Pessoa/PB, e dizer o quanto foi rico de informações e a bagagem que trazemos para desenvolver um trabalho mais eficaz e pela harmonia que reina na Casa, entre nós vereadores. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deseja uma feliz páscoa a todos, faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10:12h, marcando a próxima reunião para o dia 10 (dez) de abril do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 27 de março de 2024.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE


Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com